

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **Catanduva**

ENDEREÇO: **Rua Recife, nº 1113, Centro, Catanduva/SP.**

DATA: **04/02/2021**

VAGAS DISPONÍVEIS: **04**

Em virtude da pandemia da COVID-19 e a fim de atender aos protocolos sanitários, a sessão de atribuição para escolha de vaga de Agente de Organização Escolar, para contratação temporária, será realizada em 03 períodos, obedecendo à ordem de classificação, conforme segue:

- Do 33º ao 39º às 09h;
- Do 40º ao 46º às 10h;
- Do 47º ao 53º às 11h.

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

- 033 LETICIA CARLA SALVADOR 29104069**
- 034 CINTIA FREITAS TRIDA VICENTINI 44502898**
- 035 FELIPE RENAN ATTISANO MACHADO 44032314**
- 036 ALINE BIANCA PEREZ 35042513**
- 037 DELANGE GUEBARA MOLENA 23060628**
- 038 GABRIELA BEATRIZ VASCONCELOS OLIVEIRA 46757907**
- 039 MIRIAM FRANCIELI PAES 42408951**
- 040 NATHALIA CANDIDO DE SOUZA 41255883**
- 041 MAIRA CARNELOSSI SELIN 45240220**
- 042 JOÃO VITOR GABAS DE LIMA 48642492**
- 043 THAÍS DA SILVA FERNANDES 48764963**
- 044 ZAQUEU ROCHA DA SILVA 49083941**
- 045 ÉRICA APARECIDA SANTOS TROVÓ 41948949**
- 046 STHÉPHANIE MARIA BARBUIO ZENERATTO 40256547**
- 047 ALINE APARECIDA VACCARIN 441098094**
- 048 LEONARA CELES EVANGELISTA 53421059**
- 049 PATRICK RAFAEL PAULO 39014614**
- 050 BRUNO DA SILVA 53882436**

051 THATYANA ALVES DO CARMO 29987094
052 GISELDA FERNANDES 47519292
053 JULIANA CAPELLETO DEL VECCHIO 44226078

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Catanduva

026.670 – EE BARÃO DO RIO BRANCO – 02

026.530 – EE VITORINO PEREIRA PROF. – 01

MUNICÍPIO: Novo Horizonte

027.911 – EE SHIRLEY CAMARGO VON ZUBEN PROF^a. – 01